



PORTARIA Nº 138/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 31 da Lei nº 1.021/2020, com a redação dada pela Lei nº 1.122/2022, e a mudança de lotação e/ou exoneração de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica (m) substituídos (as) os (as) seguinte (s) integrante (s) do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Rio Azul, Mandato 2023/2026: **Eli José Cabral da Silva**, na condição de Analista do Comitê de Investimentos, em substituição à **Ecinoely Francine Przybycz Gapinski**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 242/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 13 de junho de 2025.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 31 da Lei nº 1.021/2020, com a redação dada pela Lei nº 1.122/2022, e a mudança de lotação e/ou exoneração de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica (m) substituídos (as) os (as) seguinte (s) integrante (s) do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Rio Azul, Mandato 2023/2026: *Eli José Cabral da Silva*, na condição de Analista do Comitê de Investimentos, em substituição à *Ecinoely Francine Przybycz Gapinski*.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 242/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 13 de junho de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:ECA64C66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>